



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.182 DE 03 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 17 de junho de 2024, à Servidora Pública Municipal MAGNA CRISTINA MARCHIONI BENFICA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 07-07-2018 a 06-07-2019.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
